



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
NA DATA DO PERÍODO AQUISITIVO

PORTARIA Nº. 12.707 DE 03 DE JUNHO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá,*
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 05 de junho de 2019, a Servidora Pública Municipal DENISE GALDINO PINHEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 01-01-2018 a 31-12-2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 03 de junho de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
